

399ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho 1 2 Universitário. Ata. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de reuniões 3 do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a 4 presidência do Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos 5 seguintes Senhores Conselheiros: Prof.ª Dr.ª Carlota Boto, Prof.ª Dr.ª Patrícia 6 7 Gama, Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira. Presente, também, a Senhora Secretária Geral, Prof.ª Dr.ª Marina Helena Cury Gallottini. Presente, ainda, 8 9 de forma remota, a Conselheira suplente Prof.^a Dr.^a Vilanice Alves de Araujo Püschel e o Prof. Dr. Marcelo Duarte. Justificaram ausência os Senhores 10 Conselheiros: Prof.ª Dr.ª Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá e Prof. Dr. 11 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. PARTE I - EXPEDIENTE: Havendo 12 13 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros. Ato seguinte, o Senhor Presidente 14 15 passa a discussão e votação da ata da 397ª sessão, realizada em 7.10.2024, não havendo manifestações contrárias a ata é aprovada. A seguir, A seguir o 16 Senhor Presidente passa à manifestação dos presentes e a Conselheira 17 Patrícia Gama retoma a discussão, iniciada na reunião anterior e que sente 18 ter ficado confusa, referente ao retorno das vagas de Titulares para as 19 Unidades. A conselheira expõe que as vagas que estão retornando são 20 oriundas da saída de docentes, quanto há vacância da Universidade, não 21 abrangendo, portanto, as exonerações oriundas de docentes que, estando na 22 23 posição de Professor Associado, sejam indicados em concursos de Professor Titular. A referida instrução se dá em virtude de que o número do cargo de 24 25 Professor Doutor é distinto do cargo de Professor Titular, uma vez que, o concurso de Titular envolve a colocação de um cargo em disputa, o que, no 26 limite pode levar a um aumento do quadro docente caso o candidato indicado 27 28 seja externo à Unidade. Ressalta, ainda, que são poucos docentes de fora da USP que ingressam em concursos para professores Titulares. A seguir, o 29 Senhor Presidente passa à PARTE II - ORDEM DO DIA. A. ASSUNTO 30 PARA CIÊNCIA. PROTOCOLADO 2019.5.185.17.2 - FACULDADE DE 31 32 MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - FMRP. Conforme solicitação da CAA, em parecer emitido na sessão de 4.11.2024, a Unidade realizou o reparo à 33 34 referência de 1,2x a média da USP de 26,3% para 26,4%. B - PARA

DELIBERAÇÃO. RELATÓRIOS BIENAIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA E 35 INOVAÇÃO: PROCESSO 12.1.17609.1.5 - FACULDADE DE FILOSOFIA, 36 LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à 37 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos das Diversidades. 38 Intolerâncias e dos Conflitos (Diversitas). O Pró-Reitor de Pesquisa e 39 Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao 40 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI 41 para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à 42 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Estudos das Diversidades, 43 Intolerância e dos Conflitos (Diversitas). PROCESSO 12.1.17592.1.5 -44 45 INSTITUTO DE PSICOLOGIA (IP). Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Novas 46 47 Arquiteturas Pedagógicas (NAP). O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto 48 49 acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à 50 51 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP). PROCESSO 2012.1.17618.1.4 - INSTITUTO DE 52 QUÍMICA DE SÃO CARLOS (IQSC). Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à 53 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Ciência e 54 Tecnologia de BioRecursos (CiTeBio). O Pró-Reitor de Pesquisa e 55 Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao 56 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI 57 para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à 58 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa em Ciência e Tecnologia 59 de BioRecursos (CiTeBio). PROCESSO 2012.1.17584.1.2 - HOSPITAL 60 61 UNIVERSITÁRIO (HU). Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e 62 Inovação denominado Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (NAPI-CPCE). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação** solicita a apreciação dos 63 autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, 64 devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. 65 A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do 66 Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Centro de Pesquisa Clínica e 67 68 Epidemiológica (NAPI-CPCE). PROCESSO 2012.1.17646.1.8 – INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ). Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Diversidade Molecular de Produtos Naturais (NAPI-PN). O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Diversidade Molecular de Produtos Naturais (NAPI-PN). PROCESSO 2012.1.17619.1.0 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (FFCLRP). Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Física Médica (NAPI-FisMed). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação** solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em <u>Física Médica (NAPI-FisMed).</u> **PROCESSO 2012.1.17639.1.1 –ESCOLA DE** ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (EERP). Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Apoio em Liderança, Gestão e Gerenciamento (NAPI-LIGGESS). O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. C - SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular"). Relatora: Prof.ª Dr.ª CARLOTA BOTO. PROCESSO 2024.1.315.16.3 - FACULDADE DE ARQUITETURA E DESIGN (FAU). Processo apenas em versão digital no sistema GR#3275. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 241407 e 152781, vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Cristina da Silva Leme, em 21.4.2024, e do Prof. Dr. Vicente Gil Filho, em 14.5.2024, ambos no Departamento de Projeto (AUP). Com base na aplicação dos critérios para distribuição de cargos de Professor Titular da Unidade, aprovados pela CAA, em 7.11.2024, que determinam que: "Os cargos de Professor Titular serão preenchidos no Departamento de

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

origem da vaga até que se atinja, no corpo docente do departamento, a 103 proporção de titulares vigentes na USP no momento da vacância, desde que 104 105 o Departamento de origem possua, ao menos, dois Professores Associados que preencham os critérios do perfil de Professor Titular da FAUUSP", a FAU 106 107 decide pela manutenção de ambos os cargos no Departamento de Projeto (AUP). Aprovada na 672ª Sessão Ordinária da Congregação, em 31.10.2024. 108 Decisão da CAA: no que se refere ao mérito acadêmico, a CAA, com base 109 na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova que os 110 111 cargos nº 241407 e nº 152781 permaneçam no Departamento de Projeto (AUP). Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA. 112 113 PROCESSO 2024.1.346.59.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a -média 18,9%). Processo apenas em 114 115 versão digital no sistema GR # 3264. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular na FFCLRP, nº 178942, vago em 27.8.2024, decorrente da 116 117 aposentadoria do Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza, no Departamento de Música (597). Tendo em vista o estabelecido nos critérios 118 119 para distribuição de cargos de Professor Titular da Unidade, aprovados pela 120 CAA em 17.4.2023, que determina que: (i) "os cargos serão destinados aos Departamentos que não possuam o número estatutário de 2 Professores 121 Titulares (artigo 57), desde que haja demanda qualificada (conforme item 2 122 das Diretrizes)", não houve necessidade de aplicação do IDA (Instrumento de 123 Desenvolvimento Acadêmico) e o cargo é indicado para permanecer no 124 Departamento de origem. Aprovado na 446ª Sessão Ordinária da 125 Congregação, realizada em 26.9.2024. A CAA considera não ser possível a 126 concessão do claro pretendido dedindo pelo retorno dos autos à Unidade. 127 Relatora: Prof.^a Dr.^a ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ. 128 PROCESSO 2024.1.171.93.5 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E 129 URBANISMO (4a -média 19,55%). Processo apenas em versão digital no 130 sistema GR #3279. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular no 131 1028154, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Cibele Satiba 132 133 Rizek, em 17.9.2024, considerando a aplicação dos critérios para distribuição 134 de cargos de Professor Titular da Unidade, aprovados pela CAA, em 11.4.2022, e a informação de que "dos 9 docentes associados em que o 135 136 levantamento foi feito, seis (6) estão habilitados ao perfil de professor titular aprovado por este Instituto". Aprovada na 151ª Sessão Ordinária da Congregação, em 8.11.2024. A CAA, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou que o cargo nº 1028154 permaneça no Instituto de Arquitetura e Urbanismo. D - RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NAPs. Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2019.1.18065.1.5 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU). Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura, do Urbanismo e do Design (NUTAU). Tendo em vista a tramitação disposta no artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029 de 7 de outubro de 2020; o término da vigência das atividades do Núcleo, aos 02 de agosto de 2024, conforme Resolução CoPq n° 7901, 16 de dezembro de 2019, e a consequente necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do Relatório Quinquenal; o parecer do relator da CPql e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da FAU; a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI. Decisão da CAA: no que se refere ao mérito acadêmico, a CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura, do Urbanismo e do Design **PROJETOS AVALIAÇÃO** DOS **ACADÊMICOS** (NUTAU). INSTITUCIONAIS EM PARCERIA COM A CAI. Relatores: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA e Profa. Dra. MARIA EUGÊNIA BOSCOV. INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - IAG. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 7/2024. A Congregação da Unidade, em sua 331ª sessão ordinária, realizada em 17.4.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-2027. A versão do Projeto Acadêmico em formulário CAI foi aprovada em sua 332ª sessão ordinária, realizada em 19/06/2024. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IAG para revisão do relatório. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A CAA, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional do Instituto

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, conforme parecer. INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - ICMC. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 11/2024. A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em sessões de 17.05.2024 e 28.06.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do ICMC, referente ao VI Ciclo Avaliativo 2023-207, bem como os Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular entre os Departamentos do ICMC. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do ICMC para revisão do item 3 do relatório. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A comissão considerou que algumas metas e indicadores relacionados às 'atividades-fim' poderiam ser melhor elaboradas. O ICMS revisou os objetivos e metas planejadas para as atividades, bem como, as estratégias para o cumprimento das mesmas e os indicadores para acompanhamento. Desta forma, a unidade atende às expectativas da Comissão. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprova o Projeto Acadêmico do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. INSTITUTO OCEANOGRÁFICO - IO. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 25/2024. A Congregação da Unidade, em sua 431ª sessão, realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IO para revisão do item 3 do relatório. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A Comissão identificou que poderiam ser melhorados os indicadores qualitativos relacionados às atividades de pesquisa e cultura e extensão universitárias. Neste item, a unidade fez pequenas complementações que deixaram mais claros os indicadores. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprova o Projeto Acadêmico do Instituto Oceanográfico. INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS - IQSC. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 40/2024. A Congregação da Unidade, em sua 230ª sessão, realizada em 21/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IQSC para revisão do item 4 do relatório. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IFSC reflete um comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos. . Relatores: Profa. Dra. ELOISA BONFÁ e Prof. Dr. PLAUTO WATANABE. CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 10/2024. O Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico do CENA. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IFSC reflete um comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos. FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - FMVZ. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 46/2024. A Congregação da Unidade, em sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FMVZ para revisão dos itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. O documento revisado demonstra grande esforço em atender às

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

recomendações originais, apresentando soluções detalhadas e alinhadas aos 239 240 objetivos estratégicos da FMVZ. Destaca-se a clareza na definição de metas, a introdução de indicadores precisos e a ampliação de medidas práticas para 241 242 superar desafios. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da 243 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. FACULDADE DE SAÚDE 244 PÚBLICA - FSP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 245 53/2024. A Congregação em sua 5ª sessão ordinária, realizada em 246 247 27.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Saúde 248 Pública para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA 249 e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FSP para revisão dos itens 1, 2, 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A 250 251 CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. 252 O documento revisado reflete um esforço significativo para atender às 253 recomendações feitas, com avanços notáveis na articulação de estratégias, indicadores e metas. A unidade demonstrou compromisso com a excelência 254 255 acadêmica e alinhamento com as demandas institucionais. De forma geral, 256 as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. 257 FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA. 258 Processo apenas em versão digital no sistema CPA 29/2024. A Congregação, 259 em sessão realizada em 23.5.2024, aprovou o Projeto Acadêmico 260 Institucional da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos para o 261 262 período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FZEA para revisão dos 263 itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a 264 CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma 265 266 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. 267 INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - IB. Processo apenas em versão digital no 268 269 sistema CPA 48/2024. A Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 493ª reunião ordinária realizada no dia 28.6.2024, aprovou o texto do 270 Projeto Acadêmico da Unidade para o período de 2023-2027. Com base em 271 272 análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto

Acadêmico do IB para revisão dos itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. Relatores: Profa. Dra. PATRÍCIA GAMA e Prof. Dr. BRUNO GUALANO. FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 16/2024. A Congregação, em sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FO para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprova o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. Com relação à recomendação para que a Unidade apresentasse um plano de reestruturação ou descrevesse ações visando ao atendimento dos comandos normativos da Universidade de São Paulo, relacionados ao número mínimo de docentes lotados nos seus departamentos, a FO-USP não se manifestou especificamente. A CAA recomenda que a unidade se dedique ao assunto, refletindo em melhorias administrativas e de organização interna. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Odontologia. FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - FOB. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 06/2024. A Congregação, em sessão realizada em 12.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da FOB. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. Em reunião conjunta entre a CAA e a CAI, comissões centrais da Universidade, foi reforçada a orientação de estruturação do plano acadêmico da unidade em face das condições atuais, uma vez que não cabe a estas comissões conceder claros docentes às unidades. Modificações derivadas da ampliação

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

do quadro docente poderão ser feitas em 2026, durante o período de correções, conforme determinado na Resolução 7272. Nesse sentido, é importante que a Unidade apresente em seu Projeto Acadêmico um plano que se configure mediante o quadro atual de servidores docentes. A CAA, decidiu pela devolução do Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - FORP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 13/2024. A Congregação, em sua 481ª sessão, realizada em 20.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto para o período de 2023-2027. A CAA recomenda a devolução do Projeto Acadêmico da FORP para revisão dos itens 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. O documento revisado reflete um esforço significativo para atender às recomendações feitas, com avanços notáveis na articulação de estratégias, indicadores e metas. A unidade demonstrou compromisso com a excelência acadêmica e alinhamento com as demandas institucionais. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprova o Projeto Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Relatores: Prof. Dr. RICARDO GARIBA e Profa. Dra. PATRÍCIA JAIME. ESCOLA DE ENFERMAGEM - EE. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 01/2024. A Congregação, em sua 190ª sessão, realizada em 21.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Escola de Enfermagem para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da EE. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. Na versão original do Projeto Acadêmico da Escola de Enfermagem foram pontuadas questões relacionadas à carreira docente. A atualização do documento apresenta alterações congruentes com as normas aplicáveis, o que mostra a correção da iniciativa. Logo, o Projeto Acadêmico revisado atende ao que foi solicitado. A CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Escola de Enfermagem. ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - EEFE. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 02/2024. A Congregação, em sua 315ª sessão ordinária, realizada em

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

18.4.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Escola de Educação 341 342 Física e Esporte para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da 343 344 EEFE. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. As 345 observações feitas após análise do documento inicial foram respondidas na 346 devolutiva, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Escola de Educação 347 Física e Esportes. ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE 348 349 QUEIROZ - ESALQ. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 50/2024. A Congregação, em sessão realizada em 23.5.2024, aprovou o 350 351 Projeto Acadêmico Institucional da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA 352 353 e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da ESALQ. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI 354 355 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. O Projeto Acadêmico revisado atende ao que foi solicitado, a CAA aprovou o Projeto 356 357 Acadêmico da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" FACULDADE DE MEDICINA - FM. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 358 36/2024. A Congregação da Faculdade de Medicina, em sua 980ª Sessão 359 Ordinária, realizada em 28.6.2024, aprovou seu Projeto Acadêmico do Ciclo 360 Avaliativo 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI 361 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da FM. A Unidade retorna 362 com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação 363 364 do Projeto Acadêmico da Unidade. A CAA reconhece a grande dedicação da FMUSP no sentido da reorganização departamental e solicita que a unidade 365 continue se dedicando ao assunto, discutindo junto aos seus departamentos 366 mecanismos de atender os comandos normativos da USP, refletindo em 367 368 melhorias administrativas e de organização interna. Considerando o acima exposto, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Medicina. 369 Relatores: Profa. Dra. VILANICE PÜSCHEL e Prof. Dr. CARLOS 370 MONTANARI. CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA - CEBIMAR. Processo 371 372 apenas em versão digital no sistema CPA 17/2024. O Conselho Deliberativo, em sua 277ª Sessão, realizada em 18.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico 373 374 do CEBIMAR para revisão do item 3. A Unidade retorna com as modificações

solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico 375 da Unidade. Houve importante revisão da proposta feita pelo CEBiMar, 376 conforme sugestão da CAA e CAI. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto 377 Acadêmico do Centro de Biologia Marinha. FACULDADE DE CIÊNCIAS 378 379 FARMACÊUTICAS - FCF. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 09/2024. A Congregação, em sessão Ordinária realizada em 14.6.2024, 380 aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Ciências 381 Farmacêuticas para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, 382 383 a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FCF para 384 revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA 385 e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas 386 387 e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE 388 389 RIBEIRÃO PRETO - FCFRP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 26/2024. A Congregação, em sua 435ª Sessão Ordinária, realizada em 390 391 28.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências 392 Farmacêuticas de Ribeirão Preto do Ciclo Avaliativo 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto 393 Acadêmico da FCFRP. para revisão do item 3. A Unidade retorna com as 394 modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do 395 Projeto Acadêmico da Unidade. houve importante revisão da proposta feita 396 pela FCFRP, conforme indicativos da CAA e CAI. Sendo assim, a CAA 397 aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de 398 Ribeirão Preto. Relatores: Prof. Dr. RICARDO TRINDADE e Prof. Dr. 399 400 <u>CLAUDIO SHÖN</u>. FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO - FFCLRP. Processo apenas em versão digital no 401 sistema CPA 03/2024. A Congregação, em sua 96ª Sessão Ordinária, 402 realizada em 20/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de 403 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto do Ciclo Avaliativo 2023-2027. 404 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do 405 Projeto Acadêmico da FFCLRP. A Unidade retorna com as modificações 406 solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico 407 da Unidade. ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - EESC 408

Processo apenas em versão digital no sistema CPA 39/2024. A Congregação, 409 em sua 700^a Sessão, realizada em 07/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico 410 da Escola de Engenharia de São Carlos do Ciclo Avaliativo 2023-2027. Com 411 base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do 412 Projeto Acadêmico da EESC para revisão dos itens 3, 4 e 5. A Unidade 413 retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a 414 aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. INSTITUTO DE ENERGIA E 415 AMBIENTE - IEE. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 416 417 24/2024. O Conselho Deliberativo do Instituto, em sessão extraordinária, 418 realizada em 28.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Energia 419 e Ambiente do Ciclo Avaliativo 2023- 2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da IEE para 420 421 revisão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico 422 423 da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do 424 425 Instituto de Energia e Ambiente. **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS** IFSC. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 12/2024. A 426 Congregação, em sua 229ª Sessão Ordinária, realizada em 7.6.2024, 427 aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos do Ciclo 428 Avaliativo 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI 429 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IFSC para revisão dos 430 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. 431 432 A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IFSC reflete 433 comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes 434 bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão 435 436 estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma 437 438 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São 439 Carlos. INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGc. Processo apenas em versão 440 digital no sistema CPA 47/2024. A Congregação do Instituto de Geociências, 441 442 em sessão Extraordinária realizada em 26.6.2024, aprovou por unanimidade o Projeto Acadêmico Institucional do IGc/USP. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IGC para revisão dos itens 1, 2, 3, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IGc reflete um comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Geociências. INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 05/2024. A Congregação do IQ aprovou, em sua 471ª reunião, realizada em 27.6.2024, o texto para o Projeto Acadêmico relativo ao período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IQ para revisão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IQ reflete um comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Química. Relatores: Profa. Dra. CARLOTA BOTO e Prof. Dr. RUY BRAGA. ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES - EACH. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 52/2024. A Congregação da EACH, em sua 160ª Sessão Ordinária, realizada em 12.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Unidade relativo ao período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da EACH para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. O Projeto Acadêmico da EACH foi bem

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

complementado com a demonstração de aspectos que, na primeira versão, fizeram falta. O documento, em sua versão final, está bastante consistente, representando uma baliza pela qual a Unidade e seus docentes poderão se referenciar. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. FACULDADE DE DIREITO - FD. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 41/2024. A Congregação da FD, em "Ad referendum" na data de 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao período 20223-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmido da FD para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, com os ajustes efetuados, os itens revisados cumprem integralmente os requisitos estabelecidos, proporcionando as informações necessárias para a análise e avaliação e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito. FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - FDRP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 38/2024. A Congregação da Faculdade, em sua 142ª sessão ordinária, realizada em 7.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico da FDRP, referente ao VI ciclo avaliativo (2023-2027). Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FDRP para revisão dos itens 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. a Unidade foi zelosa no cumprimento das solicitações feitas no sentido de aprimorar o excelente documento apresentado, cumprindo plenamente tudo o que se poderia esperar dessa etapa de revisão de seu Projeto Acadêmico. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA – FEA. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 27/2024. A Congregação, em sessão realizada em 19.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FEA para revisão dos itens 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. 511 entendemos que a Unidade cumpriu todas as solicitações feitas no sentido 512 de aprimorar o excelente documento aqui apresentado, cumprindo 513 514 plenamente tudo o que se poderia esperar dessa etapa de revisão de seu Projeto Acadêmico. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da à 515 Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária Relatores: 516 Prof. Dr. JOÃO WHITAKER e Prof. Dr. RICARDO UVINHA. FACULDADE 517 DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO 518 519 PRETO - FEARP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 37/2024. A Congregação da FEARP, reunida em 23.5.2024, aprovou o 520 521 Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao período 2023-2027. 522 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do 523 Projeto Acadêmico da FEARP para revisão dos itens 3 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação 524 525 do Projeto Acadêmico da Unidade. A unidade respondeu a contento às ressalvas feitas no parecer de avaliação, alterando os tópicos com menção 526 527 "atendem parcialmente", ou "não atendem". As alterações atendem à 528 demanda de apresentar os indicadores de acompanhamento das metas de desempenho, assim como a descrição dos perfis detalhados para cada nível 529 da carreira docente. Nesse sentido, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da 530 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. 531 532 MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA - MAE. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 31/2024. O Conselho Deliberativo do MAE 533 aprovou, em reunião ordinária ocorrida em 27.6.2024, o Projeto Acadêmico 534 para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI 535 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do MAE para revisão do item 536 3. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI 537 538 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A CAA solicta a devolução dos autos à Unidade para que seja apresentado o Perfil docente 539 do Museu, bem como os indicadores de atuação do corpo docente nas 540 diferentes instâncias da carreira docente. Relatores: Prof. Dr. MARCELO 541 DUARTE e Prof. Dr. ROGÉRIO DE ALMEIDA. INSTITUTO DE 542 ARQUITETURA E URBANISMO - IAU. Processo apenas em versão digital 543 544 no sistema CPA 23/2024. A Congregação do Instituto, em sua 148ª sessão,

realizada em 28/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico do IAU para o VI ciclo avaliativo (2023-2027). A CAA recomenda a devolução do Projeto Acadêmico do IAU para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, com os ajustes efetuados, os itens revisados cumprem integralmente os requisitos estabelecidos, proporcionando as informações necessárias para a análise e avaliação e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Arquitetura e Urbanismo. INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - IRI. Processo apenas em versão digital no sistema CPA 55/2024. A Congregação do Instituto de Relações Internacionais, em sua 96ª sessão Ordinária, realizada em 27.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do IRI para o VI ciclo avaliativo (2023-2027). Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendama devolução do Projeto Acadêmico do IRI para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, com os ajustes efetuados, os itens revisados cumprem minimamente os requisitos estabelecidos, proporcionando as informações necessárias para a análise e avaliação e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Relações Internacionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h00. Do que, para _____, Rosângela Veríssimo constar, eu Gonçalves, Técnico para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570